

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

LEI Nº 12.919/2013 - ART. 89

TOTAIS DE BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIOS

Observações Importantes:

- 1) REGULAMENTAÇÃO INTERNA: Normativo do Tribunal que regulamenta a concessão do Benefício

QUANTITATIVO ATUAL DE BENEFICIÁRIOS E VALOR MÉDIO DOS BENEFÍCIOS - BASE: AGOSTO DE 2014

| BENEFÍCIO | BENEFICIÁRIO | QUANTIDADE | VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO | REGULAMENTAÇÃO INTERNA |
|-------------------------------|----------------------------------|------------|--------------------------|---|
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | SERVIDORES ATIVOS | 594 | 751,96 | Ato Regulamentar GP 002/93 cc Portaria conjunta CNJ n.05/2011 |
| AUXÍLIO TRANSPORTE | SERVIDORES ATIVOS | 1 | 101,40 | Ato Regulamentar GP 02/99 |
| ASSIST. PRÉ- ESCOLAR | CRIANÇAS DE 0 a 5 ANOS ATENDIDAS | 131 | 594,15 | Ato n.150/2009 CSJT.GP.SE ; Ato n.02/2012 CSJT.GP.SE |
| ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA | PESSOAS ATENDIDAS | 1.501 | 185,45 | R.A. 169/2008; Ato GP 124/2008; |